

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista os dispositivos nos Incisos I e IV do Artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$1.000,00** (Um mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, nas formas a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

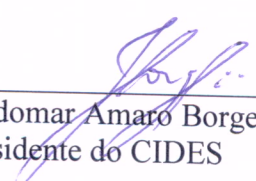
1001 – GESTÃO DO CIDES

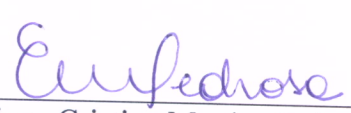
2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

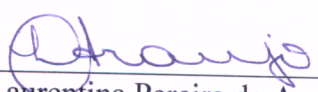
04.122.33.90.40.02.00 – Locação de Software: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de Março de 2019



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES

Laurentina Pereira de Araújo
Contador/CRC MG-098579/0-8

CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANG. E ALTO PARANAIBA

Crédito.....

Suplementar

Data: 29-03-2019

Origem Rec

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Exercício : 2019

Fonte.....

Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0008	10 010 000 04	1			
TOTAL:			TOTAL:			

Drang
Enf
J

CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANG. E ALTO PARANAIBA

Crédito.....

Suplementar

Data: 29-03-2019

Origem Rec

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Exercício : 2019

Fonte.....

Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor	Valor
1	0008	10 010 000 04	0001	3 3 90 40 02 00 01	0000 0000 0000	1.000,00	1.000,00
TOTAL:			TOTAL:			1.000,00	1.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 016/2019 -PREGÃO PRESENCIAL: 004/2019

REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de fornecimento de 47.000 (quarenta e sete mil) diárias de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes procedentes do tratamento fora do domicílio (TFD), em Belo Horizonte, para atender os municípios integrantes do CIMVA. Retirada do Edital no endereço: Rua Café Filho, nº 76, CEP: 35.160-250, Bairro Imbaúbas - Ipatinga - MG e pelo email: cimva.mglicitacao@outlook.com. Informações pelo Tel: 31 3822 1817 das 12h às 17h. Entrega das propostas: 16/05/2019 às 14h. Abertura das propostas: 16/05/2019 às 14h, no endereço acima.

ELCI RODRIGUES

Pregoeiro.

Publicado por:

Joel Avelino Souto

Código Identificador:BF70922B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 127/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de 40 (quarenta) Exames de cintilografia do miocárdio em Uberlândia. Valor do Exame: R\$970,00 (novecentos e setenta reais). Total do contrato: R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019–Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 30/04/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 30 de Abril de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:54E5515B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019 - CIDES

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista os dispositivos nos Incisos I e IV do Artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$1.000,00** (Um mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, nas formas a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.33.90.40.02.00 – Locação de Software: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de Março de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO

Contador/CRC MG-098579/0-8

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:42D159D4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO